



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221136.	
UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	Concorrência nº 001/2021-SEMAG.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 007/2021.
ORDENADORA DE DESPESAS	Orlessandra Amaral Santana.
PRESIDENTE DA CPL	Cláudia Regina Queiroz Reis.
OBJETO	1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 020/2021-SEMTRAS, cujo objeto é a contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender à Prefeitura Municipal de Santarém e suas Secretarias Municipais.
CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº 020/2021-SEMTRAS.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO	16/06/2021 a 16/06/2022.
VIGÊNCIA 1º ADITIVO DE PRAZO	17/06/2022 a 17/06/2023.
FISCAIS DO CONTRATO	Roselene Maria Duarte Andrade - Titular Portaria 046/2021-SEMTRAS. Igor Antonio Batista de Oliveira - Subst.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 020/2021-SEMTRAS, oriundo da Concorrência nº 001/2021-SEMAG, cujo objeto é a contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender à Prefeitura Municipal de Santarém e suas Secretarias Municipais, tendo como objetivo prorrogar a vigência contratual por igual e sucessivo período. A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e após ser baixado em Diligência em 14/07/2022, os autos retornaram a esta Controladoria-Geral no dia 22/07/2022, às 13h05, através do Memorando nº 660/2022-SEMTRAS, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DOS COMPONENTES DO PROCEDIMENTO

O presente termo foi instruído com base no artigo 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, contendo os seguintes documentos:

- Folha de rosto do procedimento licitatório;
- Termo de Autuação, assinado por Karina Conceição Bentes Brelaz em 16/05/2022 (fl. 1);
- Ofício nº 031102/222, da empresa Gamma Comunicação LTDA, em 11/05/2022, manifestando interesse em prorrogação de prazo (fl. 2);
- Ofício nº 481/2022-GAB/SEMTRAS da Pasta à Contratada informando interesse na prorrogação de prazo por igual período do Contrato, em 16/05/2022 (fl. 3);
- Razão de Empenhos por Fornecedor (fls. 4/7);
- Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesas em 16/05/2022 (fl. 8);
- Cópia do Decreto Municipal nº 450/2022-GAP/PMS que dispõe sobre nomeação da Sra. Orlessandra Amaral Santana ao cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social (fl. 9/10);



- Cópia do Contrato Administrativo nº 020/2021-SEMTRAS (fls. 11/17);
- Relatório para Fiscalização de Contratos emitidos por Roselene Maria Duarte de Andrade em: 2/5/2022, 1/4/2022, 2/3/2022, 31/1/2022, 3/1/2022, 30/11/2021, 3/11/2021, 30/9/2021, 31/8/2021, 2/8/2021 e 30/6/2021 (fls. 18/39);
- Cópia da Portaria nº 046/2021-SEMTRAS que dispõe sobre designação dos servidores: Roselene Maria Duarte Andrade e Igor Antonio Bastista de Oliveira, para atuarem como fiscais titular e substituto, respectivamente (fl. 40);
- Termo de Aceite de Fiscalização do Contrato assinada pelos respectivos fiscais em 25/03/2021 (fl. 41);
- Publicação da Portaria nº 046/2021-SEMTRAS no Diário Oficial nº 34.622, em 28/6/2021, página 114 (fl. 42);
- Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas em 6/6/2022 (fl. 42);
- Justificativa para formalização do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 020/2021-SEMTRAS em 6/6/2022 (fls. 43/44);
- Certidões: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Dívidas Municipais, Certidão Negativa de Natureza Tributária - Estadual, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária - Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 45/50);
- Minuta Primeiro Termo Aditivo (fls. 51/52);
- Parecer nº 049/2022-PGM, de 9/6/2022, assinado pela Procuradora Jurídica Sra. Christielle Regina Rodrigues Gomes, por meio do qual: "[...] esta Procuradoria se manifesta pela viabilidade da prorrogação do contrato epigrafoado [...]" (fls. 53/55);
- Extrato do Termo Aditivo publicado no quadro de avisos da SEMTRAS em 9/6/2022, assinado pela Ordenadora de Despesas (fl. 56);
- Extrato do Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 111, em 13/6/2022, página 286 (fl. 57).

III. DOS EMPENHOS E PAGAMENTOS

- Ordem de pagamento nº 474/002, em 28/12/2021; DAM 1379, Nota de Despesa 700, Nota de Empenho nº 474, Nota Fiscal nº 00020158, Comprovante de Transferência Bancária, Instrução de Faturamento, justificativa de orçamento nº 26191 pela empresa Gamma, Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, Nota Fiscal NF-e nº 2134, Orçamento 26191, Nota Fiscal NFSe 00020158, NFe 2137 (fls. 58/71);
- NFSe nº 00020815, Orçamento 26503, NFe 2245, justificativa de orçamento nº 26503, relatório fotográfico, extrato de e-mail referente aos empenhos, Resolução COMDECA nº 01-B/2022, Nota de Empenho nº 302001, NFSe 00020814, Orçamento 26523, NFe 2238, justificativa de orçamento nº 26523, NFSe nº 00020809, NFe 2244, justificativa do orçamento nº 26360, relatório fotográfico, extrato de e-mail referente aos empenhos, certidões de regularidade do FGTS - CRF, Ordem de Pagamento 509002, Comprovante de Transferência Bancária (fl. 78/113);
- Ordem de pagamento 509012 e 509013, NFe 00020807, Orçamento 25861, NFe 2115, justificativa do orçamento nº 25861, extrato de e-mail referente

a empenhos, NFSe 00020813, Orçamento nº 26290, NFe 2248, justificativa do orçamento nº 26290, NFSe 00020808, Orçamento nº 26542, NFe 69, justificativa do orçamento nº 26542, extrato de e-mail referente aos empenhos, relatório fotográfico, extrato de e-mail referente aos empenhos e comprovante de transferência bancária (fls. 115/136).

IV. DA ANÁLISE DAS FALHAS ENCONTRADAS NO PROCESSO

Verificaram-se falhas procedimentais, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em Diligência, oportunidade esta na qual se analisa o cumprimento das mesmas.

- 1) Ausência do Termo Aditivo assinado pelas partes. **ATENDIDO.**
 - 2) Ausência de Demonstrativo/Comprovação de saldo contratual existente previsto em rubrica orçamentária, conforme termos da Justificativa. **ATENDIDO.**
 - 3) Manifestação da Ordenadora de Despesas com respaldo de parecer jurídico quanto à natureza do objeto estar sendo classificado como serviços a serem executados de forma contínua, conforme fundamentação legal do art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993; de forma a demonstrar tal natureza continuada dos serviços de comunicação, propaganda e publicidade. **ATENDIDO.**
- Juntada de documentos pós Diligência: Diligência nº 20220910, emitida em 14/07/2022; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2021-SEMTRAS, assinado digitalmente pelas partes em 10/06/2022; Memorando nº 059/2022-NTLC/SEMTRAS do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos ao Chefe do NAF solicitando verificação de lastro orçamentário, Razões de Empenho por fornecedor - Gamma Comunicação LTDA, Notas de Reserva Orçamentária nº 2353, 2255, 2256, 2257, 2218 e 2219; e Memorando nº 660/2022-GAB/SEMTRAS da Ordenadora de Despesas a Controladoria-Geral justificando quanto ao item 3 da Diligência.

V. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos constatou-se que o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2021-SEMTRAS oriundo da Concorrência nº 001/2021-SEMAG está revestido das formalidades legais conforme Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, estando apto a gerar despesas para municipalidade. **RECOMENDA-SE:** Inserção dos documentos obrigatórios no Mural de Licitações do TCM/PA, Sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém-PA, 22 de julho de 2022.

DARLEY GIORDANO ALVES COELHO
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 581/2022-GAP/PMS

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.